

PORTARIA Nº 0422/2017 – 29.08.2017

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: ELOGIAR, o Eng.º Agrônomo RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO (Matrícula nº 3171833/1), ocupante do cargo de Extensionista Rural I, lotado na Diretoria Técnica desta EMATER-PARÁ, por ter sido eleito na qualidade de representante da empresa no 10º Concurso Servidor Nota 10/2017, por sua dedicação e empenho com que desempenha suas atividades laborais de forma proativa, profissional e confiável.

PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE

Protocolo: 221472

CONTRATO**CONTRATO: 018/2017**

Data de Assinatura: 29/08/2017

Vigência: 29/08/2017 a 29/08/2018

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA 1 (ANEXO 1), PARA ATENDER AO PROJETO MODELO RURAL 2017, O QUAL SERÁ EXPOSTO NA 49ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE CASTANHAL – EXPOFAC, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Programa: 1449 – Agricultura Familiar

Projeto Atividade: 8505C – Apoio às Organizações para Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar

Elemento de despesa: 3390-39 – Serviços de Pessoa Jurídica

Valor: R\$6.400,00

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro

O valor Global do presente contrato importa em R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Contratada: EMPRESA E. N. DA SILVA RESTAURANTE - ME

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 2205, Loja 03 – Centro – Castanhal – CEP: 68.742-005

Ordenador: NORMA IRACEMA DA SILVA ROSA

Protocolo: 221438

CONTRATO: 019/2017

Data de Assinatura: 29/08/2017

Vigência: 29/08/2017 a 29/08/2018

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DO PROJETO MODELO RURAL 2017, COORDENADO PELA EMATER-PARÁ, E QUE FAZ PARTE DA 49ª EXPOFAC, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 03 A 10.09.2017.

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Programa: 1449 – Agricultura Familiar

Projeto Atividade: 8505C – Apoio às Organizações para Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar

Elemento de despesa: 3390-39 – Serviços de Pessoa Jurídica

Valor: R\$16.944,83 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro

O valor Global do presente contrato importa em R\$16.944,83 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Contratada: EMPRESA J.F MONTEIRO COM E SERVIÇOS-ME

Endereço: Alameda Caiçara, nº 47 Box B, Bairro Estrela – Castanhal – PARÁ – CEP: 68743-310

Ordenador: NORMA IRACEMA DA SILVA ROSA

Protocolo: 221440

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 168/2017**

BENEFICIÁRIO: CLETO CELLA;MATRÍCULA: 57211287; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDO PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DA META Nº2, DEMONSTRAÇÃO DE MÉTODOS DO T.C.T.F. 01/2016, ENTRE A EMATER-PA E IDEFLOR BIO; MUNICÍPIO: PEIXE-BOI;PROGRAMA:1437; PROJETO ATIVIDADE:6784-C; FONTE:0656; ELEMENTODEDESPESA;339030=R\$600,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIA-COMPROVAÇÃO:15 DIAS.ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 221161

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 121/2017;BENEFICIÁRIO:JAMES FERREIRA HAYEK;MATRÍCULA:57211836;FUNÇÃO:EXTE NSIONISTA RURAL L;OBJETIVO:REUNIR PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO SOBRE MONITORAMENTO NO SISTEMA SIGPLAN; PERÍODO:29/08/17; Nº DE DIÁRIAS:0,5; DESTINO: SÃO MIGUEL; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 221170

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**PORTARIA****Portaria n.º 071/2017**

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. PAULO ANDRÉ VALENTE PINTO, matrícula nº 57228736/1, ocupante do cargo de Agente Operacional para responder pela Divisão Financeira e Contábil, sra. Alessandra do Socorro Valente Pinto, por motivo de férias, no período de 04/09/2017 a 03/10/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 28 de Agosto de 2017.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 221375

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 01340/2017-DGAF/GAB/SEMAS****BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 32084;

RESOLVE:

I – Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES, matrícula 86193/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 05/06/2017 a 19/06/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 221250

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 001/2017****CONTRATO: 023/2017-SEMAS/PA**

Justificativa: Acréscimo de 01 scanner, que representa um acréscimo de 20%, passando o valor do Contrato para R\$ 23.395,20

Assinatura: 29/08/2017

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 449052

Contratado: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ 21.982.891/0001-07)

Endereço: SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 672, Asa Sul, CEP 70340-000, fone: (61) 3226-9313, contato@4udigital.com.br, Brasília/DF

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 221216

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1476/2017-GAB/SEMAS DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

OBJETIVO: REFERENTE À PORTARIA Nº 1198/2017-GAB/SEMAS DE 17/07/2017, PUBLICADO NO DOE Nº 33437 DO DIA 14/08/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BREVES/PA.

PERÍODO: 04/08/2017 (1,0) - DIÁRIA

SERVIDOR:

- 57175332/1- CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5927656/1- PEDRO VITOR PASTANA DA CUNH- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 221108

PORTARIA Nº 1477/2017-GAB/SEMAS DE 28 DE AGOSTO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BENEVIDES/PA.

PERÍODO: 28/08/2017 - (½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 8008226/1- JEILE RODRIGUES AGUIAR- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 55589547/3- WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA- (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5899280/2- JERFESON ANDRADE CARVALHO- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 221101

PORTARIA Nº 1478/2017-GAB/SEMAS DE 28 DE AGOSTO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: ITAITUBA/PA

DESTINO: MORAES DE ALMEIDA/PA.

PERÍODO: 21/08 A 22/08/2017 - (01 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5934013/1- MARISOL TAFFAREL- (TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL)

- 5926173/1- IVANEIDE DA SILVA FURTADO- (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 221041

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Notificação Nº.: 102811/CONJUR/2017**

À

V P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

End: RODOVIA BR 010, KM 1564, ESTRADA DA CAUAXI

KM 04, S/Nº - ZONA RURAL

CEP: 68632-000 Ulianópolis - PA

Pelo presente instrumento fica V. P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.798.454/0001-73, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 274/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6852/2013/GEFLOR, por adquirir a quantidade de 25.461,87 metros cúbicos de resíduo fonte de energia sem comprovar a origem documental legal do comércio de madeira sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13414/CONJUR/GABSEC/2015, contrariando aos ditames do artigo 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/08, em consonância com o artigo 70 da Lei Federal nº 9605/98 e artigo 46, parágrafo único da Lei Federal nº 9605/98, as condutas discriminadas no artigo 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 221169